



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1790, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

**Prorroga prazo de funcionamento da  
Comissão Parlamentar de Inquérito  
criada pelo Decreto Legislativo nº  
1778/22.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 300 (trinta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Decreto Legislativo nº 1778/22 para apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços por parte da EDP-ES no Município de Vila Velha.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 14 de junho 2022.

**BRUNO LORENZUTTI**  
Presidente

**JOEL RANGEL**  
1º Secretário

**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
2º Secretário